

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 338/2011.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

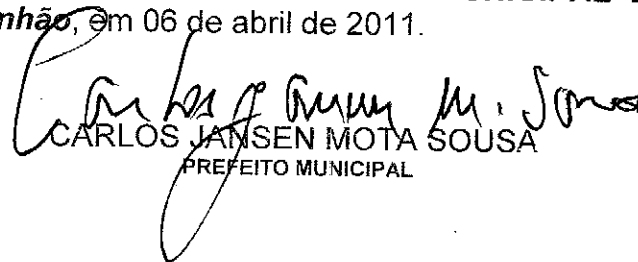
Art. 1º - A Câmara de Vereadores do Município de Sítio Novo/MA, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o seguinte Imóvel, de domínio municipal:

I - 01 (um) Terreno nesta Cidade sito a Rua Travessa José Ribamar Nascimento, loteamento Parque Leontino Nascimento, com a área de 3.397,78m²; frente medindo 83,08 metros; a lateral direita mede 52,80 metros com a Rua Ana Gomes Viana; a lateral esquerda mede 28,18 metros com a Rua Mauro Nascimento Ferreira, mais 49,00 metros com a grota sem denominação; fundos mede 27,53 metros, com a Rua Antonio Batista (planta de situação em anexo)

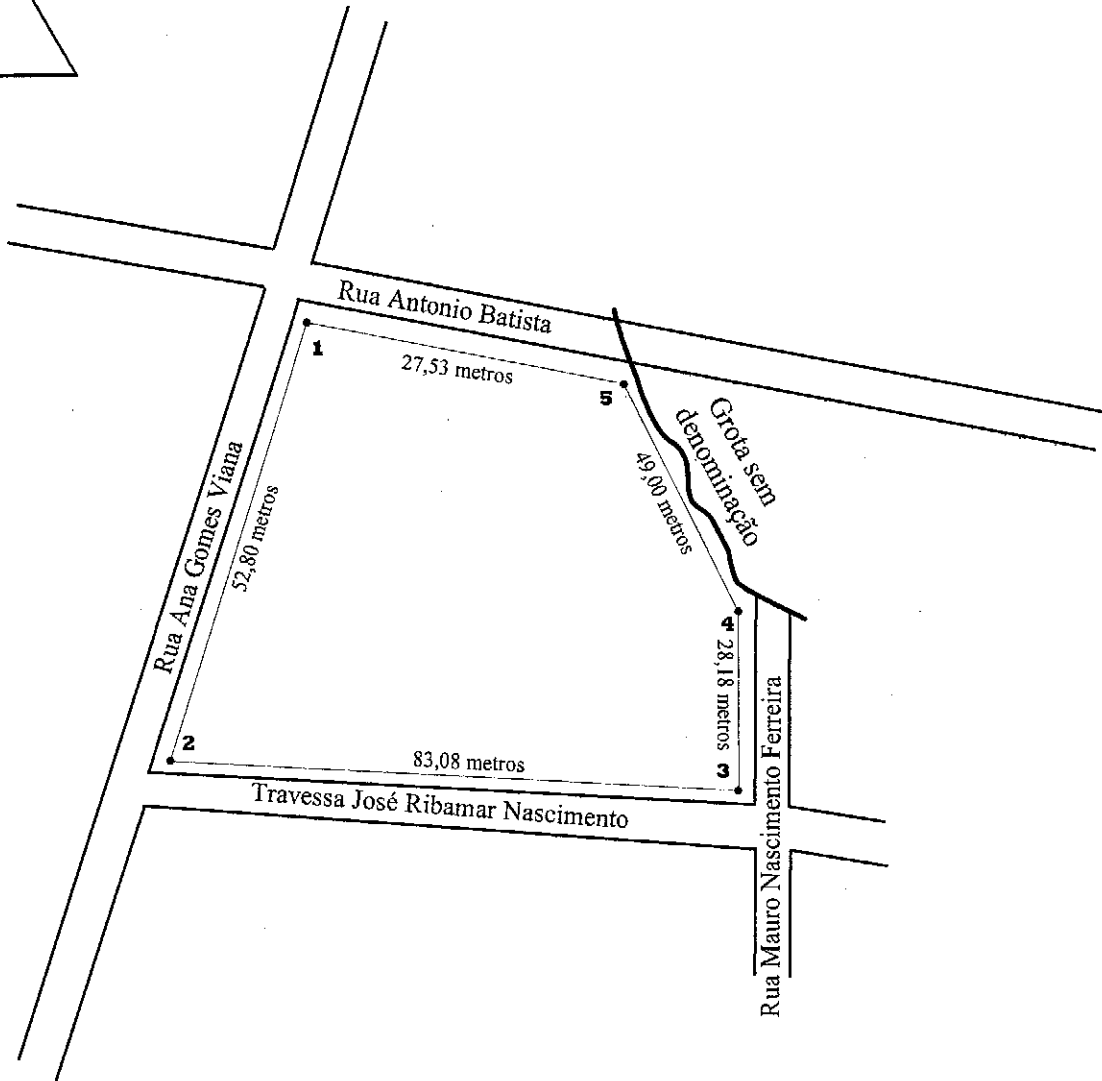
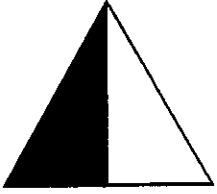
Art. 2º - O imóvel será doado com encargo e destinar-se-á exclusivamente para a Construção do Fórum de Justiça Estadual da Comarca de Sítio Novo, Estado do Maranhão, não podendo ser utilizado para outro fim diverso sob pena de reversão ao Patrimônio do Município, se não for construído no prazo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão**, em 06 de abril de 2011.


CARLOS JANSEN MOTA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

N



TERRENO URBANO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA

ÁREA: 3.397,78 M²

PERÍMETRO: 240,59 m

ESCALA: SEM ESCALA

DATA: Fev/2011

RESP. TÉCNICO:

Raimunda Alves Carreira
Raimunda Alves Carreira
TEC. AGRÍCOLA
CREA: 8256 TD/MA

CONFERE:

DESENHO:

J. BELO

MUNICÍPIO:

Sítio Novo

ESTADO:

MARANHÃO